



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.621 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.582.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil reais)”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.582.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil reais), autorizado pela Lei nº 5322 de 05/01/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento e Ca	
	213	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	72.000,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.03			Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.122.0009.2041			Manut. do Canil Municipal	
	268	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.000,00
18.541.0009.2039			Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	263	1 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação ( 25% )	
12.365.0011.1003			Construção de Proprios Municipais	
	333	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	1.300.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.02			Bloco de Média e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057			Manut. do Bloco Média e Alta Complexidade	
	389	5 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	200.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>1.582.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.621 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.582.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	226	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	72.000,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.04			Depto. de Planejamento Ambiental	
18.122.0009.2042			Manut. do Fundo do Meio Ambiente	
	274	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.000,00
	275	1	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação ( 25% )	
12.361.0010.1002			Reforma e Ampliação de Proprios Municipais	
	299	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	400.000,00
12.365.0011.1002			Reforma e Ampliação de Proprios Municipais	
	332	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	900.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.02			Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057			Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
	387	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	200.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>1.582.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 19 de Fevereiro de 2019.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 19/02/2019  
Neiva de Barros Oliveira